

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO****ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 095/2025**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação e comunicação – TIC, na modalidade SaaS (Software como Serviço), sob licença de uso de Plataforma Integrada de Gestão Previdenciária, conforme descrito no pedido e na proposta comercial em anexo.

Contrato nº: 095/2025

Contratado: GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 40.738.782/0001-85

Valor Total: R\$13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

Cerro Largo, 20 de outubro de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:0A8B8619

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 430/2025**

PORTARIA Nº 430/2025, de 20 de outubro de 2025.

Concede Férias a Servidores.

Arleu Valadar Machado, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando saldo de férias relativo à convocação através da portaria 090/2025, que teve a concordância do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

Nome:	Início das férias	Término das férias
Volnei Castanha	20/10/2025	24/10/2025

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),
AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL

Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:FB5F6549

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 431/2025**

PORTARIA Nº 431/2025, de 20 de outubro de 2025.

Convoca a Servidora Angélica Cecília Burin.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o interesse público no bom andamento dos serviços, previsto no parágrafo único do art. 102; **Considerando** a grande demanda de serviços neste período; **Considerando** a concordância da servidora ora convocada.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora **Angélica Cecília Burin**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado na Secretaria da Saúde, em gozo de férias, para retornar às suas funções.

Parágrafo único. A interrupção das férias será do dia 18 a 29 de outubro de 2025 e, serão gozadas em período futuro permanecendo um saldo de 12 dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),
AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL

Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:BD38B789

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ****GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

Edital Concorrência Pública nº 008/2025

Protocolo Administrativo nº 962/2025

O MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS torna público que a licitação realizada no dia 21 de outubro de 2025, às 09h00min, na modalidade Concorrência Pública nº 008/2025, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a construção de infraestrutura para a colocação e montagem dos gavetários verticais no Cemitério Municipal, localizado na Rua Veranópolis, neste município, conforme os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e quantitativos estimados, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação do licitantes interessados.

Cotiporã, 21 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9D06C3FC

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.**

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTIPORA

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.